

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B2EEA12590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Tancredo Neves, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025 - Processo Administrativo nº 092/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/Secretaria Municipal de Educação. Contratada: CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.257.108/0001-74, sediada na Rua Carlos Eugenio Porto, Bairro São João, nº 425, Cep: 64052-150, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí – PI. Objeto: Contratação de empresa para aquisição, de acervo literário, via inexigibilidade, a serem disponibilizados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Cristalândia do Piauí/PI, indispensáveis para o desenvolvimento de práticas pedagógicas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Conforme Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. Valor: R\$ 205.755,00 (Duzentos e cinco mil, e setecentos e cinquenta e cinco reais). Fundamentação: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Cristalândia do Piauí, 15 de julho de 2025 - Moisés da Cunha Lemos Filho - Prefeito Municipal.